CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº 12-04
DATA 15/05/04
HORARIO 14h45

- [ ] Projetode Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [x] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 081 / 2004

Autor: **VEREADOR PEDRO MENDES**

APROVADO
Ao Expediente
Sala das Sessões 24/05/04
1ª Secretária

Indica ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, a necessidade da reabertura do canteiro central da Avenida Gov. Júlio Campos no cruzamento da Rua das Primaveras, bem como a colocação de Semáforo.

Fundamentado regimentalmente, requeiro que após aquiescência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, mostrando-lhe a necessidade da reabertura do canteiro central da Avenida Gov. Júlio Campos no cruzamento da rua das Primaveras, bem como a colocação de Semáforo.

A desobstrução do canteiro central da Avenida Gov. Júlio Campos no cruzamento com a Rua das Primaveras é de grande importância para os comerciantes instalados nos dois lados da referida rua, beneficiando assim, tanto os comerciantes da região quanto a população em geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Pedro Mendes
Verador PMDB